



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 057/2025 ANO XVI

Divulgação: quinta-feira, 27 de março de 2025

Publicação: sexta-feira, 28 de março de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 257, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **31/03/2025 a 07/04/2025**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Fernando Armando Ribeiro**, assessorado pela servidora **Nara da Silva Carvalho**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

PORTARIA N. 1.693, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria n. 1.682, de 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria TJMMG n. 1.682/2025, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA
Presidente

Processo SEI [25.0.000000310-0](#)

Processo SIAD 1051005 000021/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) servidores da Diretoria Recursos Humanos no curso Previdência dos Servidores Públicos - legislação e cálculos de aposentadorias e pensões - atualizado com a ec 103/2019 e portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas novas portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024, IN INSS 128/2022, One Cursos, no formato **on-line ao vivo**, com carga horária de **20 horas**, a ser realizado no período de 07/04/2025 a 11/04/2025 das 14 às 18 horas.

2 - CONTRATADO: ONE CURSOS - CNPJ 06.012.731/0001-33

3 - VALOR TOTAL: R\$10.000,00 (dez mil reais).

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4003 0001, natureza de despesa "339039", item de despesa "48", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2025.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Assinatura: Belo Horizonte, 27/03/2025.

(a) Desembargador Jadir Silva
Presidente do Tribunal de Justiça Militar

Processo SEI [25.0.000000205-7](#)

Processo SIAD 1051005 000019/2025

* Republicação do Ato de Inexigibilidade por erro material

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre **EFD-Reinf e DCTFWeb**, no período de 06 a 08 de Maio de 2025, das 8h00 às 12h00, para 05 (cinco) servidores, com carga horária de 12 horas, ofertado na modalidade on-line ao vivo.

2 - **CONTRATADO:** OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA - 09.094.300/0001-51

3 - **VALOR TOTAL:** R\$ 8.735,00 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais).

4 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** "1051 02 061 734 4003 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "48", fonte de recursos "60", procedência "1", para o exercício de 2025.

5 - **DESPACHO:** De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Assinatura: Belo Horizonte, 27/03/2025.

(a) Desembargador Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar

*Republicação por incorreção

Expedindo Títulos Declaratórios em favor dos seguintes servidores do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 25/03/2025, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno:

- Leonardo Luiz do Prado, Oficial Judiciário, JME 0422-7;
- Marco Aurélio Paulon Campos, Oficial Judiciário, JME 0423-5;
- Priscilla Salviano Gontijo Silva, Oficial Judiciária, JME 0421-9.

Indeferindo o gozo de férias-prêmio, por absoluta necessidade do serviço, requerido pela servidora Cynthia Chiari Barros, Analista Judiciária, JME 0605-6, 60 (sessenta) dias, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 22/04/2025.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos seguintes servidores:

- Ana Maria Ribeiro, Assistente Judiciária, JME 0098-1, 03 (três) dias, a partir de 18/03/2025;
- Bruno César Ferreira, Analista Judiciário, JME 0540-8, 01 (um) dia, em 27/02/2025;
- Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Oficial Judiciária, JME 0352-2, 01 (um) dia, em 17/03/2025;
- Larissa Reis Frossard, Oficial Judiciária, JME 0368-9, 02 (dois) dias, a partir de 20/03/2025;
- Raquel Souza Rocha, Oficial Judiciária, JME 1131-0, 01 (um) dia, em 21/03/2025.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025
PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 22/2025

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e manutenção corretiva, com inclusão total de peças, dos sistemas de condicionamento de ar, ventilação e exaustão instalados na sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), compreendendo, ainda, a análise e tratamento de água utilizada na Central de Água Gelada (CAG) e a análise da Qualidade do Ar, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 11 de Abril de 2025 às 10:00 (dez horas), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, acessível por meio do link https://transparencia.tjmmg.jus.br/?page_id=58 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DIRETORIA JUDICIÁRIA

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Segunda Câmara** designada para o dia **14/04/2025 (segunda-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Processo n. 2000169-52.2025.9.13.0002

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Recorrente: Alysson Felipe Alves Gomes

Advogada: Andrea Vanessa de Araújo (OAB/MG 174381)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000827-41.2023.9.13.0004

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Saulo Fonseca da Costa

Defensora Pública: Ana Luiza Toledo Alves (Madep 0740)

APELAÇÃO

Processo n. 2000419-59.2023.9.13.0001

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Vagner da Silva Pinto

Advogado(a/s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000277-49.2023.9.13.0003

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Douglas Gomes Paulino

Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000252-33.2023.9.13.0004

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: Rafael José Acassio Trindade

Defensora Pública: Ana Luisa Toledo Alves (Madep 0740)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000713-65.2024.98.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Apelante: Danilo Fialho Cangussu
Advogado(a/s): Bruno Correa Lemos (OAB/MG 164958) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 2000001-78.2024.9.13.0004
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Apelante: Fabiano de Oliveira Tonaco
Advogado(a/s): Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s) (es) do Estado: Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo n. 2000298-91.2024.9.13.0002
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Everaldo Gonçalves Ferreira
Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s)(es) do Estado: Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo n. 2000318-79.2024.9.13.0003
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Apelante: João Paulo Pereira de Souza
Advogado: Yago Abrao Costa (OAB/MG 166968)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a/s) (es) do Estado: Paulo da Gama Torres (OAB/MG 055288) e outro(a/s)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo